



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.278/2024	2
DECRETO Nº 35.283/2024	2
PORTARIA Nº 285/2024	4
PORTARIA Nº 293/2024	4
PORTARIA Nº 294/2024	5
PORTARIA Nº 295/2024	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
PORTARIA SEDUC N.º 108/2024	6
PORTARIA SEDUC N.º 109/2024	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
ADITIVO Nº4/2024 AO CONTRATO Nº 404/2021 - DECISÃO	7
EDITAL Nº 09/2024	8
TERMO DE ADITAMENTO N. 02/2024 AO CONTRATO N. 442/2022	8
TERMO DE ADITAMENTO N. 2/2024 AO CONTRATO N. 85/2023	8
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	8
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	9
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	15
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2915/2024	15
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	15
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	15
CADERNOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	17
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.278/2024

Exonera, a pedido, Cozinheira.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Proc. Administrativo nº 3.000/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 18 de março de 2024, a Senhora **KATIA LOPES DE MORAIS**, do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: ac283e98-a9ab-4b69-bcf0-23836db0260d

DECRETO Nº 35.283/2024

Dispõe sobre a atualização dos valores de complemento de referência dos profissionais do magistério público municipal.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, do Decreto Municipal nº 33.375, de 23 de agosto de 2022, que determina que o valor do complemento de referência será definido anualmente, por meio de decreto, após a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a referida revisão ocorreu com o advento da Lei nº 11.332, de 13 de março de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados, de acordo com o Anexo Único deste Decreto, os valores de complemento de referência dos profissionais do magistério público municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 3

ANEXO ÚNICO

Jornada Parcial (28 horas)			
Jornada Mensal (140 horas)			
Referência	Salário Base	Complemento	Valor Total
D01	R\$ 2.305,97	R\$ 900,43	R\$ 3.206,40
D02	R\$ 2.421,26	R\$ 785,14	R\$ 3.206,40
D03	R\$ 2.542,32	R\$ 664,08	R\$ 3.206,40
D04	R\$ 2.669,45	R\$ 536,95	R\$ 3.206,40
D05	R\$ 2.802,90	R\$ 403,50	R\$ 3.206,40
D06	R\$ 2.943,06	R\$ 263,34	R\$ 3.206,40
D07	R\$ 3.090,21	R\$ 116,19	R\$ 3.206,40

Jornada Completa (33 horas)			
Jornada Mensal (165 horas)			
Referência	Salário Base	Complemento	Valor Total
D01	R\$ 2.716,91	R\$ 1.062,06	R\$ 3.778,97
D02	R\$ 2.852,76	R\$ 926,21	R\$ 3.778,97
D03	R\$ 2.995,39	R\$ 783,58	R\$ 3.778,97
D04	R\$ 3.145,17	R\$ 633,80	R\$ 3.778,97
D05	R\$ 3.302,43	R\$ 476,54	R\$ 3.778,97
D06	R\$ 3.467,55	R\$ 311,42	R\$ 3.778,97
D07	R\$ 3.640,94	R\$ 138,03	R\$ 3.778,97

Jornada Integral (42 horas)			
Jornada Mensal (210 horas)			
Referência	Salário Base	Complemento	Valor Total
D01	R\$ 3.457,89	R\$ 1.351,71	R\$ 4.809,60
D02	R\$ 3.630,80	R\$ 1.178,80	R\$ 4.809,60
D03	R\$ 3.812,33	R\$ 997,27	R\$ 4.809,60
D04	R\$ 4.002,95	R\$ 806,65	R\$ 4.809,60
D05	R\$ 4.203,11	R\$ 606,49	R\$ 4.809,60
D06	R\$ 4.413,27	R\$ 396,33	R\$ 4.809,60
D07	R\$ 4.633,92	R\$ 175,68	R\$ 4.809,60

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 4

Código identificador: dd6f3424-cf3f-442b-8e92-f647de39832c

PORTARIA Nº 285/2024

Em 21 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o requerido no Memorando nº 17.976/2024;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 10.752/2022, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

R E S O L V E:

Autorizar, pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão da servidora efetiva no cargo e período abaixo relacionados, para exercer suas funções junto à 101ª Zona Eleitoral de Presidente Prudente:

Nome	Cargo	Período
Renata Simões Perussi dos Santos	Escriturário I	A partir de 01/03/2024

Tornar sem efeito a Portaria nº 247/2024.

C U M P R A - S E.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: 1da8db4e-0b36-4855-8bfd-f31b46a249f4

PORTARIA Nº 293/2024

Em 22 de março de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 4.036, de 16 de abril de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ELIANE KLIENCHEN DE MARIA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 17 de junho de 2005, no cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 17.044-5, PIS/PASEP: 1.228.560.985-1, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 31,5% (trinta e um e meio por cento), a partir de 17 de junho de 2023.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: 0f3dc5fe-2e4a-4be5-9d5e-f0d3a7b5a654



PORTARIA Nº 294/2024

Em 22 de março de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 055, de 8 de novembro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MARIA APARECIDA DIAS MOREIRA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 2 de abril de 1998, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13.358-2, PIS/PASEP: 1.011.462.273-3, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 6 de outubro de 2023;

II - sexta parte, a partir de 12 de março de 2015.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: fa3d2112-e656-4066-a8d0-948a6375d808

PORTARIA Nº 295/2024

Em 22 de março de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 046, de 4 de março de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ELIANE KEIKO MIZOBE**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1994, no cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 10.759-0, PIS/PASEP: 1.705.373.151-9, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2024;

II - sexta parte, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS



Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: 1bf8dc34-cfc1-4590-a7ec-6f434ffc4fec

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 108/2024

Dispõe sobre alteração de membros da Comissão para Avaliação de Acúmulo de Cargos na Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de cumprir o que determina a Constituição Federal, o art. 135 da Lei Complementar nº 05/91 e o Decreto Municipal nº 13.914/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a composição da Comissão para Avaliação de Acúmulo de Cargos na Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, conforme segue:

1. Edimar Aparecido da Silva - respondendo pela Coordenadoria de Gestão Educacional
2. Alexandre Tadeu Martins Videira - Supervisor de Ensino
3. Elisa Magalhães Celos - Supervisores de Ensino
4. Lucimar de Castro Rodrigues - Assistente Social
5. André Luiz Marinelli - respondendo pelo Departamento de Gestão Pessoal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 21 de março de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 708a87f1-7adf-4fe6-a544-bec3fed458d1

PORTARIA SEDUC N.º 109/2024

Dispõe sobre alteração de membros da Comissão para Avaliação de Estágio Probatório na Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

Considerando a Emenda Constitucional nº 19/98 que altera o art. 41 da C.F., na Lei nº 5.555/2001 e art. 22 da Lei Complementar nº 05/91;

Considerando a necessidade de estudos de casos e avaliação de Estágio Probatório



RESOLVE:

Art. 1º. Altera a composição da Comissão para Avaliação de Estágio Probatório para integrantes da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, conforme segue:

1. Edimar Aparecido da Silva - respondendo pela Coordenadoria de Gestão Educacional
2. Lane Gouvea de Oliveira Pimenta - Supervisora de Ensino
3. Sueli da Silva Fioramonte - Supervisora de Ensino
4. Rita de Cássia Gonçalves - Assistente Social
5. Euclides José Paulo Junior - Departamento de Gestão Pessoal

Art. 2º. Compete à Comissão:

1. Estudar cada caso, tendo em vista a legislação vigente e as atribuições do cargo;
2. Emitir parecer fundamentado sobre a possibilidade do funcionário concursado, empossado em cargo de provimento efetivo, adquirir ou não a estabilidade no serviço público ao completar 03 (três) anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 21 de março de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: add9c893-77d5-4217-b5cb-9b9c632a8a67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITIVO Nº4/2024 AO CONTRATO Nº 404/2021 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA. Concorrência 01/2021 OBJETO: serviços de propaganda e marketing FUNDAMENTO: com base no Art. 58, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, DECIDO acatar referido pleito e, por consequência, alterar o instrumento contratual unilateralmente, de modo a incluir a seguinte funcional programática:

Função: 8 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Categoria : 3.3.90 Aplicações Diretas

Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de março de 2024

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretária M.de Assistência Social

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 41003aca-99ed-46a6-a351-f6de2f06c800

**EDITAL Nº 09/2024**

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO P PP ME.

CNPJ/CPF: 00.172.644/0001-67.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63/2024 - Série "Z", de 21 de março de 2024.

2 - SANTIAGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ/CPF: 22.568.883/0001-73

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 64/2024 - Série "Z", de 22 de março de 2024.

Presidente Prudente, 22 de março de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 2154ffc2-f4a3-4871-bad9-8d18ea624ffd

TERMO DE ADITAMENTO N. 02/2024 AO CONTRATO N. 442/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: A TOBARO ROCA - ME. Dispensa de Licitação 27.191/2022 OBJETO: locação de equipamento de informática FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por sete meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 04 de novembro de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 4.540,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 17.500,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27191/2022 ASSINATURA: 18/03/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f2f0df6d-94f9-4e1c-8395-11e3d94a374a

TERMO DE ADITAMENTO N. 2/2024 AO CONTRATO N. 85/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RSW INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - Pregão Eletrônico 294/2022 OBJETO: instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 10 de março de 2025, com fundamento legal art. 57, inc. II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 29125/2022 (físico - ap. ao processo 27522/2022, virtual) ASSINATURA: 08/03/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 263cd463-7a44-49f6-a197-f80647fba368

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: JF MECÂNICA DIESEL - OBJETO: serviços com fornecimento de peças para manutenção e reparos em veículo(s) automotor(es) - Processo Administrativo 1391/2024 - Decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) FUNDAMENTO: art. 75, inc. I, §§ 1º e 7º, lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de março de 2024.

Claudionor Paschoalotto Junior - Secretário do Meio Ambiente

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7c1e34da-0cac-4076-95e7-35a2f3dc140e

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: JF MECÂNICA DIESEL - OBJETO: serviços com fornecimento de peças para manutenção e reparos em veículo(s) automotor(es) - Processo Administrativo 880/2024 - Decido pela dispensa de licitação (por baixo valor)
FUNDAMENTO: art. 75, inc. I, §§ 1º e 7º, lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de março de 2024.

Claudionor Paschoalotto Junior - Secretário do Meio Ambiente

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 397ffb3-6e8f-47a9-8b19-a3bb66eed35

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

RENATA KELLY GOMES DE ARAUJO

RUA CAROLINA TRENTIN ULIAN, 21 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1104.157.1 Cadastro Anterior: 758604001

Auto N. 2.215/2.024 Prazo: 08/04/2024 Valor: 374,87 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CLAUDIO JOSE DA SILVA

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 126 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1107.381.1 Cadastro Anterior: 758674001

Auto N. 2.216/2.024 Prazo: 08/04/2024 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MEIRE APARECIDA ROTA E SILVA

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 90 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.905.352.1 Cadastro Anterior: 758568001

Auto N. 2.217/2.024 Prazo: 08/04/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

**MEIRE APARECIDA ROTTA E SILVA**

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 90 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.905.352.1

Cadastro Anterior: 758568001

Auto N. 2.218/2.024

Prazo: 26/03/2024

Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 24 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.905.287.1

Cadastro Anterior: 758561001

Auto N. 2.219/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 440,21 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 34 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.905.296.1

Cadastro Anterior: 758562001

Auto N. 2.220/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 42 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.905.305.1

Cadastro Anterior: 758563001

Auto N. 2.221/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**ADRIANA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTI**

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.220 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1509.118.1

Cadastro Anterior: 65430001

Auto N. 2.222/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificadas (L.C. 281/23, art. 2º)**ADRIANA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTI**

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.220 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1509.118.1

Cadastro Anterior: 65430001

Auto N. 2.223/2.024

Prazo: 08/04/2024

**Outros**

Obs: limpeza geral do imóvel e calçada

HENRIQUE LIBERATO SALVADOR

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 721 - CENTRO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1800.31.1

Cadastro Anterior: 116210001

Auto N. 2.224/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**ALTAYR BARILLE**

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 718 A - CENTRO

Ref.Cadastral: 30.2.2.1918.334.1

Cadastro Anterior: 115840001

Auto N. 2.225/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**NATO EMPREEND IMOB LTDA**

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 727 RB 01 - CENTRO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1701.325.1

Cadastro Anterior: 2240001

Auto N. 2.226/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**SETUKO EGUCHI**

RUA ANTÔNIO RUIZ, 200 - JARDIM SANTA ELIZA

Ref.Cadastral: 26.3.2.619.288.1

Cadastro Anterior: 390270001

Auto N. 2.227/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 396,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**AIRTON FINARDI**

RUA ANTÔNIO RUIZ, 255 - JARDIM SANTA ELIZA

Ref.Cadastral: 26.3.2.519.122.1

Cadastro Anterior: 390620001

Auto N. 2.228/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 360,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**SETUKO EGUCHI**

RUA JOÃO MIGUEL AMARAL, 191 - JARDIM SANTA ELIZA

Ref.Cadastral: 26.3.2.619.184.1

Cadastro Anterior: 389970001

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 12

Auto N. 2.229/2.024 Prazo: 08/04/2024 Valor: 396,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOSE DE SOUZA E ELZA GOMES DE SOUZA

RUA LINDOLFO LOURENÇO RUIZ, 150 - JARDIM SÃO PAULO
Ref.Cadastral: 26.3.2.8.418.1 Cadastro Anterior: 440250001
Auto N. 2.230/2.024 Prazo: 08/04/2024 Valor: 240,00 UFM
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

HORACIO DA FONSECA

RUA SANTO MESCOLOTE, 23 - CONJUNTO HABITACIONAL ALCÍDES PEREZ VIDEIRA
Ref.Cadastral: 26.1.4.311.298.1 Cadastro Anterior: 612940001
Auto N. 2.231/2.024 Prazo: 08/04/2024 Valor: 190,00 UFM
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

HORACIO DA FONSECA

RUA SANTO MESCOLOTE, 23 - CONJUNTO HABITACIONAL ALCÍDES PEREZ VIDEIRA
Ref.Cadastral: 26.1.4.311.298.1 Cadastro Anterior: 612940001
Auto N. 2.232/2.024 Prazo: 26/03/2024 Valor: 100,00 UFM
Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

CHARLENE ZAGO DA SILVA ALVES

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 619 - JARDIM SANTA PAULA
Ref.Cadastral: 26.3.4.1718.165.1 Cadastro Anterior: 429010001
Auto N. 2.233/2.024 Prazo: 26/03/2024 Valor: 100,00 UFM
Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

DIRCE MEIRA FRANCA

RUA ERNESTO BROGIATTO, 230 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref.Cadastral: 26.3.1.406.382.1 Cadastro Anterior: 425330001
Auto N. 2.234/2.024 Prazo: 26/03/2024 Valor: 100,00 UFM
Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

JOAO RESENDE

AVENIDA ANA JACINTA, 1.019 - JARDIM SÃO PAULO

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 13

Ref.Cadastral: 26.3.5.1911.422.1

Cadastro Anterior: 440010001

Auto N. 2.235/2.024

Prazo: 26/03/2024

Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**JOAO RESENDE**

AVENIDA ANA JACINTA, 1.019 - JARDIM SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1911.422.1

Cadastro Anterior: 440010001

Auto N. 2.236/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 260,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**ELBO IVO BRIGATO JUNIOR**

RUA DOS PARDAIS, 40 - VILA CRISTINA

Ref.Cadastral: 30.2.2.7.204.1

Cadastro Anterior: 221197001

Auto N. 2.237/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 396,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**ELBO IVO BRIGATO JUNIOR**

RUA DOS PARDAIS, 50 - VILA CRISTINA

Ref.Cadastral: 30.2.2.7.216.1

Cadastro Anterior: 221198001

Auto N. 2.238/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 396,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**LOURIVAL ZERGER JUNIOR**

AVENIDA SÃO PAULO, 498 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1015.53.1

Cadastro Anterior: 144160001

Auto N. 2.239/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificadas (L.C. 281/23, art. 2º)**LOURIVAL ZERGER JUNIOR**

AVENIDA SÃO PAULO, 498 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1015.53.1

Cadastro Anterior: 144160001

Auto N. 2.240/2.024

Prazo: 08/04/2024

Outros

Obs: Executar limpeza no fds do imovel

RICARDO MARCO ANTONIO BOTT



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 14

AVENIDA SÃO PAULO, 514 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1015.242.1

Cadastro Anterior: 18665001

Auto N. 2.241/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 1.250,24 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

RICARDO MARCO ANTONIO BOTT

AVENIDA SÃO PAULO, 514 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1015.242.1

Cadastro Anterior: 18665001

Auto N. 2.242/2.024

Prazo: 08/04/2024

Outros

Obs: Executar limpeza no fds do imóvel

MARIA RODRIGUES DE LIMA E OUTROS

RUA HEITOR GRAÇA, 209 - VILA INDUSTRIAL

Ref.Cadastral: 30.2.5.912.182.1

Cadastro Anterior: 144950001

Auto N. 2.243/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA RODRIGUES DE LIMA E OUTROS

RUA HEITOR GRAÇA, 209 - VILA INDUSTRIAL

Ref.Cadastral: 30.2.5.912.182.1

Cadastro Anterior: 144950001

Auto N. 2.244/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 60,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

LOURIVAL ZERGER JUNIOR

AVENIDA SÃO PAULO, 498 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1015.53.1

Cadastro Anterior: 144160001

Auto N. 2.245/2.024

Prazo: 08/04/2024

Valor: 60,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

JOAQUIM FLORINDO

RUA HEITOR GRAÇA, 788 - VILA IOLANDA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1605.168.1

Cadastro Anterior: 144510001

Auto N. 2.246/2.024

Prazo: 26/03/2024

Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 15

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos **22 de março** de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Luis Felipe Nogueira Floriano
Código identificador: ece4cf84-b1ff-4441-abe0-601bdd206841

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2915/2024

A Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2024, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 2915/2024:

OBJETO: Contratação de serviços de jardinagem a serem efetuados mensalmente em toda a área externa da Fundação Inova Prudente;

FUNDAMENTO: art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2024;

PERÍODO DE PROPOSTAS: 27/03/2024 a 01/04/2024;

FASE DE LANCES: 02/04/2024 das 08h00 às 14h00;

LINK: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

LINK DO CERTAME: <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/transparencia/3/contaspublicas/licitacao/12550>

Presidente Prudente, 22 de março de 2024.

DIEGO ANDREASI - Diretor Presidente da Fundepi

Publicado por: Lislie Borges de Souza
Código identificador: 8827d37d-937b-4df4-9fa9-385ea2a405dd

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

ÓRGÃO: Prudenprev

PROCESSO 1DOC Nº: 56/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para atender às demandas da Prudenprev para o ano de 2024 conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021

INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/03/2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 16

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/04/2024, às 07h59min

DATA DA SESSÃO : 01/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

LINK: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

LINK EDITAL: <https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações

Presidente Prudente, 22 de março de 2024.

Alexandre de Barros Marini
Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 7b3a2d3d-2378-4854-b142-34fa9bfd36d1



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 17

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/02/2024 a 29/02/2024
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença pl/ (+ / -)
1.1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal		26.464.922,04	1.841,56	26.463.080,48	26.463.080,48	26.463.080,48
1.1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros		7.931,98	0,00	7.931,98	7.931,98	7.931,98
1.1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa		730.800,91	0,00	730.800,91	730.800,91	730.800,91
1.1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros		229.214,82	0,00	229.214,82	229.214,82	229.214,82
1.1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal		1.777.491,09	3.931,97	1.773.559,12	1.773.559,12	1.773.559,12
1.1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa		6.826,45	0,00	6.826,45	6.826,45	6.826,45
1.1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros		33,62	0,00	33,62	33,62	33,62
1.1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal		3.024.877,10	0,00	3.024.877,10	3.024.877,10	3.024.877,10
1.1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal		288.389,21	1.056,00	287.333,21	287.333,21	287.333,21
1.1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal		9.924.060,29	36.500,79	9.887.559,50	9.887.559,50	9.887.559,50
1.1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros		39.119,46	0,00	39.119,46	39.119,46	39.119,46
1.1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa		231.984,44	0,00	231.984,44	231.984,44	231.984,44
1.1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros		77.381,41	0,00	77.381,41	77.381,41	77.381,41
1.1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal		4.283.217,15	0,00	4.283.217,15	4.283.217,15	4.283.217,15
1.1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros		8.062,42	0,00	8.062,42	8.062,42	8.062,42
1.1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa		124.789,74	0,00	124.789,74	124.789,74	124.789,74
1.1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros		301.249,63	0,00	301.249,63	301.249,63	301.249,63
1.1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal		848.652,53	421,09	848.231,44	848.231,44	848.231,44
1.1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros		203,60	0,00	203,60	203,60	203,60
1.1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa		13.030,49	0,00	13.030,49	13.030,49	13.030,49
1.1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros		2.986,49	0,00	2.986,49	2.986,49	2.986,49
1.1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal		49.691,08	0,00	49.691,08	49.691,08	49.691,08
1.1.2.2.01.01.01	24	Taxa de Limpeza Pública		21.327.596,52	0,00	21.327.596,52	21.327.596,52	21.327.596,52



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 18

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/02/2024 a 29/02/2024
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.2.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros		15,19	0,00	15,19	15,19	15,19
1.1.2.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros		5.904,72	0,00	5.904,72	5.904,72	5.904,72
1.1.2.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa		26.337,97	0,00	26.337,97	26.337,97	26.337,97
1.1.2.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa		533.261,16	0,00	533.261,16	533.261,16	533.261,16
1.1.2.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros		15.599,15	0,00	15.599,15	15.599,15	15.599,15
1.1.2.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa -Multas e Juros		162.813,73	0,00	162.813,73	162.813,73	162.813,73
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa		1.621,35	0,00	1.621,35	1.621,35	1.621,35
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa – Multas e Juros		257,88	0,00	257,88	257,88	257,88
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal		2.669.921,47	0,00	2.669.921,47	2.669.921,47	2.669.921,47
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros		62,62	0,00	62,62	62,62	62,62
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa		12.185,06	0,00	12.185,06	12.185,06	12.185,06
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros		5.240,15	0,00	5.240,15	5.240,15	5.240,15
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos – Principal		36.236,57	0,00	36.236,57	36.236,57	36.236,57
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa		8.088,65	0,00	8.088,65	8.088,65	8.088,65
1.3.2.1.01.01.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal		76.171,16	154,02	76.017,14	76.017,14	76.017,14
1.3.3.9.99.01.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal		18.791,98	0,00	18.791,98	18.791,98	18.791,98
1.3.9.9.99.01.00	45	Outras Receitas Patrimoniais – Principal		17.922,47	0,00	17.922,47	17.922,47	17.922,47
1.7.1.1.51.11.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal		15.020.368,56	0,00	15.020.368,56	15.020.368,56	15.020.368,56
1.7.1.1.52.01.00	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal		33.928,89	435,14	33.493,75	33.493,75	33.493,75
1.7.1.2.51.01.00	49	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal		6.434,80	0,00	6.434,80	6.434,80	6.434,80
1.7.1.2.52.41.00	50	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		331.839,89	129.045,93	202.793,96	202.793,96	202.793,96
1.7.1.3.50.11.00	51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal		1.460.371,17	0,00	1.460.371,17	1.460.371,17	1.460.371,17
1.7.1.3.50.21.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	3.000.000,00	5.812.681,38	0,00	5.812.681,38	5.812.681,38	2.812.681,38
1.7.1.3.50.31.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal		279.000,21	0,00	279.000,21	279.000,21	279.000,21



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 19

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/02/2024 a 29/02/2024
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença pl/ (+ / -)
1.7.1.3.50.41.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal		111.512,21	0,00	111.512,21	111.512,21	111.512,21
1.7.1.4.50.01.00	57	Transferências do Salário-Educação – Principal		740.171,07	0,00	740.171,07	740.171,07	740.171,07
1.7.1.4.52.01.00	59	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal		350.279,20	0,00	350.279,20	350.279,20	350.279,20
1.7.1.6.50.01.00	62	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal		329.201,78	13.346,51	315.855,27	315.855,27	315.855,27
1.7.1.9.58.01.00	65	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal		42.142,81	0,00	42.142,81	42.142,81	42.142,81
1.7.2.1.50.01.00	67	Cota-Parte do ICMS – Principal		11.889.647,39	0,00	11.889.647,39	11.889.647,39	11.889.647,39
1.7.2.1.51.01.00	68	Cota-Parte do IPVA – Principal		12.562.313,70	8.098,10	12.554.215,60	12.554.215,60	12.554.215,60
1.7.2.1.52.01.00	69	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal		79.779,24	0,00	79.779,24	79.779,24	79.779,24
1.7.2.2.52.01.00	70	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal		32.646,56	0,00	32.646,56	32.646,56	32.646,56
1.7.2.3.50.01.00	71	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	992.788,50	1.216.588,50	86.400,00	1.130.188,50	1.130.188,50	137.400,00
1.7.2.4.51.01.00	73	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal		748.350,78	0,00	748.350,78	748.350,78	748.350,78
1.7.5.1.50.01.00	77	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Princ		11.031.897,72	0,00	11.031.897,72	11.031.897,72	11.031.897,72
1.9.1.1.01.04.00	79	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros		202,48	0,00	202,48	202,48	202,48
1.9.1.1.01.05.00	80	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente		293,87	0,00	293,87	293,87	293,87
1.9.1.1.01.07.00	81	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente		2.662,37	0,00	2.662,37	2.662,37	2.662,37
1.9.1.1.14.01.00	83	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal		572.081,42	10.906,51	561.174,91	561.174,91	561.174,91
1.9.2.1.99.01.00	84	Outras Indenizações – Principal		3.005,82	0,00	3.005,82	3.005,82	3.005,82
1.9.2.2.99.01.00	85	Outras Restituições – Principal		2.549.250,29	70,72	2.549.179,57	2.549.179,57	2.549.179,57
1.9.9.9.99.21.00	87	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal		1.272.717,14	374.178,17	898.538,97	898.538,97	898.538,97
1.9.9.9.99.22.00	88	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros		2.059,12	134,77	1.924,35	1.924,35	1.924,35
1.9.9.9.99.23.00	89	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa		1.948,24	0,00	1.948,24	1.948,24	1.948,24
1.9.9.9.99.24.00	90	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros		2.109,62	0,00	2.109,62	2.109,62	2.109,62
2.2.2.1.01.01.00	93	Alienação de Bens Imóveis – Principal		60.259,98	0,00	60.259,98	60.259,98	60.259,98



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 20

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/02/2024 a 29/02/2024
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
9.5.1.0.00.00.01	103	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - FPM		-3.004.073,66	0,00	-3.004.073,66	-3.004.073,66	-3.004.073,66
9.5.1.0.00.00.02	104	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR		-6.698,74	0,00	-6.698,74	-6.698,74	-6.698,74
9.5.1.0.00.00.04	105	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS		-2.377.929,46	0,00	-2.377.929,46	-2.377.929,46	-2.377.929,46
9.5.1.0.00.00.05	106	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA		-2.512.462,78	1.619,62	-2.510.843,16	-2.510.843,16	-2.510.843,16
9.5.1.0.00.00.06	107	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação		-15.955,85	0,00	-15.955,85	-15.955,85	-15.955,85
Totais			3.992.788,50	131.981.569,47	-664.901,66	131.316.667,81	131.316.667,81	127.323.879,31

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2024

EDIÇÃO Nº 1520 / ANO VII

Página 21

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

João Donizete Veloso dos Santos

Secretário de Administração

Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por LARISSA FIDELIS LEITE
DE SOUZA PERUSSI:43072865884
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
LARISSA FIDELIS LEITE DE SOUZA
PERUSSI:43072865884